



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça

PORTARIA Nº 2216 / 2026

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, Desembargador **LAUDIVON NOGUEIRA**, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual n.º 221/2010 c/c o art. 361, inciso VI, do Regimento Interno,

Considerando a premente necessidade de se manter quadro de estagiários aprovados em processo seletivo nas Comarcas do Estado, atentando-se para os princípios da continuidade dos serviços públicos e eficiência administrativa,

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir a Comissão do Processo Seletivo para estagiários de nível Pós-Graduação no âmbito das Comarcas do Interior e Capital, para coordenar e supervisionar a realização, o controle e a avaliação do Processo Seletivo.

Art. 2º Designar como integrantes da Comissão os(as) servidores(as): **Nassara Nasserala Pires**, Secretária de Gestão de Pessoas, **Elson Correia de Oliveira Neto**, Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação, **Márcia Cristina dos Santos Salazar Cabral da Cunha**, Subsecretária de Gestão Desenvolvimento de Servidores, **Josana Aymara Pereira Nishihira**, Subsecretária de Sistemas de Informação, **Iriá Farias Franca Modesto Gadelha**, Assessora Especialista da Secretaria de Gestão de Pessoas - SEGEP e **Evandro Luzia Teixeira**, Membro da Comissão de Heteroidentificação.

Art. 3º A referida Comissão será presidida pela Secretária de Gestão de Pessoas, **Nassara Nasserala Pires**, e secretariada pela servidora **Iriá Farias Franca Modesto Gadelha**, Assessora Especialista da Secretaria de Gestão de Pessoas - SEGEP.

Art. 4º Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para a realização e conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Publique-se e Cumpra-se.

Desembargador **Laudivon Nogueira**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador LAUDIVON de Oliveira NOGUEIRA**, **Presidente do Tribunal**, em 01/06/2026, às 09:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **2414089** e o código CRC **8335A9F6**.
